



ESTADO DO CEARÁ  
MUNICÍPIO DE CASCAVEL  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08.13.01/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cascavel, por ordem da Sra. **MAHYRA LIMA CIRIACO** - Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso de suas funções, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para Contratação em favor da empresa: **SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DO CEARÁ-SEBRAE CE**, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE AÇÕES, CAPACITAÇÕES E CONSULTORIAS VISANDO O PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DOS PEQUENOS NEGÓCIOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE.**

**IUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Justificamos a contratação da referida, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98.

**IUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, conforme análise procedida pela **SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **Subsídio do SEBRAE e RECURSO PRÓPRIO**, na classificação orçamentária prevista no manual com a seguinte dotação: **1901.20.122.0012.2.103 - 100100000 - 3.3.90.35.00.**

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso XIII, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

Cascavel (CE), 17 de agosto de 2020.

  
**NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE DA CPL